

APATA — ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGRÍCOLAS TRADICIONAIS E AMBIENTAIS

Anúncio (extracto) n.º 1005/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Janeiro de 2007, lavrada de fl. 92 a fl. 93 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 15 do Cartório Notarial de Mogadouro, foi efectuada a alteração parcial dos estatutos da associação com a denominação APATA — Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, com sede na Avenida do Sabor, 40, 1.º, direito, freguesia e concelho de Mogadouro, quanto ao seu artigo 3.º, que passa a ter a alínea o), com a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

Para realização de seu objecto são atribuições especiais da Associação:

o) Prestar serviços de aconselhamento e serviços de apoio à gestão das empresas agrícolas e florestais.»

Está conforme o original, na parte transcrita.

10 de Janeiro de 2007. — A Notária, *Fátima Mendes*.

3000223995

APOGERIS — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GESTÃO DE RISCOS E SEGUROS

Aviso (extracto) n.º 2538/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 53 do livro de notas n.º 53 do Cartório Notarial de Laurinda Maria Teixeira Gomes, foram alterados a alínea e) do artigo 14.º, o n.º 1 do artigo 15.º, o n.º 1 do artigo 16.º, o n.º 2 do artigo 19.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º dos estatutos da associação APOGERIS — Associação Portuguesa de Gestão de Riscos e Seguros, que passaram a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

Competência da assembleia geral

e) Estabelecer o quantitativo das jóias, quotas e outras contribuições a pagar pelos seus associados.

Artigo 15.º

Convocação da assembleia geral

1 — A convocação da assembleia geral é feita pelo presidente da mesa, a solicitação da direcção ou de associados que representem no mínimo 1/10 do número total de associados e na sua falta pelo vice-presidente, por aviso postal, a cada associado, com a antecedência de oito dias, com a indicação do dia e do local, data e hora da reunião.

Artigo 16.º

Reuniões

1 — A assembleia geral ordinária reunirá no 1.º semestre de cada ano para deliberar sobre o relatório e contas do exercício anterior, bem como sobre o orçamento e planos de actividade para o ano seguinte.

Artigo 19.º

Direcção

2 — A assembleia geral poderá eleger até nove vogais, devendo o número total dos membros da direcção ser sempre ímpar.

Artigo 27.º

Receitas

1 — Constituem receitas da Associação:

a) O produto das jóias, quotas e outras contribuições pagas pelos seus associados.»

Está conforme.

24 de Outubro de 2006. — A Notária, *Laurinda Maria Teixeira Gomes*.

3000223878

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DO CARREGOUÇAL

Anúncio (extracto) n.º 1006/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Julho de 2006, lavrada no Cartório Notarial da Batalha da licenciada Sónia Marisa Pires Vala, iniciada a fl. 99 do livro de notas para escrituras diversas n.º 51-B, foi constituída a associação com a denominação Associação de Caça do Carregouçal, com sede na Urbanização da Bela Praia da Altura, lote 103, fracção B, freguesia de Altura, concelho de Castro Marim, a qual tem como objecto a gestão de zonas de caça associativas e municipais, campos de treino de cães de caça, organização de concursos de pesca desportiva, promoção de caçadas, concursos de tiro com chumbo, concursos e exposições caninas e criação de espécies cinegéticas em cativeiro.

Está conforme.

14 de Julho de 2006. — A Notária, *Sónia Marisa Pires Vala*.

3000214658

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE SÃO MIGUEL VILA BOA

Anúncio (extracto) n.º 1007/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Sátão, do qual é notário Evangelino dos Santos Pedroso de Carvalho, em 22 de Dezembro de 2006, a fl. 16 do livro de notas n.º 30-A, foi constituída uma associação denominada Associação Cultural, Social, Recreativa e Desportiva de São Miguel Vila Boa, com sede no lugar de Abruñosa, São Miguel de Vila Boa, Sátão, que tem por fim promover a solidariedade social, a ocupação de tempos livres, o desporto e a cultura, concorrendo os associados para o património social com a jóia e quotas e que funcionará através de assembleia geral, direcção e conselho fiscal.

Está conforme.

5 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Evangelino dos Santos Pedroso de Carvalho*.

3000223628

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO, PROGRESSO E VIDA DE LICEIA — IPSS

Anúncio (extracto) n.º 1008/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Janeiro de 2007, lavrada a fls. 48 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 41-A do Cartório Notarial da licenciada Isilda Maria Gonçalves Duarte da Silva Barbas, foi constituída uma associação com a denominação de Associação de Desenvolvimento, Progresso e Vida de Liceia — IPSS, com sede na Rua de São Miguel, no lugar e freguesia de Liceia, concelho de Montemor-o-Velho, que tem por objectivos prioritários promover acções de solidariedade social, nomeadamente a desenvolver actividades de protecção à infância e juventude, família, comunidade e população activa aos idosos e deficientes, bem como, secundariamente, apoiar a educação, formação e valorização das crianças e jovens e adultos trabalhadores, procurar a criação de actividades estruturadas para permitir uma ocupação e formação ao diminuído, contribuir para a salvaguarda dos valores culturais e patrimoniais, dando atenção, nomeadamente, à preservação e desenvolvimento de todas as actividades próprias da região e ser factor de desenvolvimento local e regional, contribuindo para a valorização individual de todos.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas.

É certidão de narrativa e está conforme o original.

2 de Janeiro de 2007. — A Colaboradora, com poderes delegados, *Maria Eulália Manaia Rodrigues*.

3000223547

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO

Anúncio (extracto) n.º 1009/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 2006, lavrada a fl. 10 do livro n.º 3-A, deste Cartório, foram alterados os Estatutos da associação com a denominação Associação Humanitária dos Bom-